



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 18874/2025

Autoria:

Bruno Peixoto

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 676/2025**

Nº do Protocolo: 21285/2025 Data do Protocolo: 05/08/2025 17:27:27 Data de Elaboração: 05/08/2025 17:27:27 ID do Processo: ID: 2248262

Ementa: INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO.

Temporalidade:



PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2025.

Institui a Semana Estadual da Segurança e Prevenção de Acidentes no Trabalho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Segurança e Prevenção de Acidentes no Trabalho, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de julho.

Art. 2º A Semana Estadual de Segurança e Prevenção de Acidentes no Trabalho tem por objetivos:

- I - promover a conscientização de empregadores e trabalhadores sobre a importância da prevenção de acidentes no trabalho;
- II - divulgar boas práticas de segurança no ambiente laboral;
- III - fomentar a cultura da prevenção de riscos ocupacionais;
- IV - incentivar o cumprimento das normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

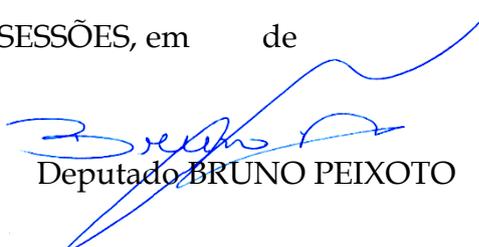
Art. 3º Durante a Semana Estadual de Segurança e Prevenção de Acidentes no Trabalho, poderão ser realizadas, em parceria com órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e com a organização da sociedade civil:

- I - palestras, seminários, *workshops* e mesas-redondas para discutir e informar sobre a segurança e prevenção de acidentes no trabalho;
- II - campanhas educativas nas mídias e redes sociais;
- III - capacitação de empregadores e empregados;
- IV - premiações e certificações de boas práticas.

Art. 4º As despesas porventura decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2025.


Deputado BRUNO PEIXOTO



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir a Semana Estadual da Segurança e Prevenção de Acidentes no Trabalho, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de julho

A importância da instituição da semana em referência é inquestionável porque a segurança e a saúde no ambiente de trabalho são pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de qualquer sociedade. Infelizmente, no Estado de Goiás, há uma média de 16 mil acidentes por ano¹, o que gera impactos significativos tanto para os trabalhadores quanto para as empresas e para o sistema público de saúde.

O Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, celebrado em 28 de abril, foi instituído pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como um marco para refletirmos sobre as condições de trabalho e promovermos ações efetivas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. A criação da **Semana Estadual de Segurança e Prevenção de Acidentes no Trabalho**, portanto, se alinha a esse esforço global de conscientização e mobilização.

Além de preservar vidas e a integridade física e mental dos trabalhadores, investir na cultura de prevenção reduz afastamentos, aumenta a produtividade e melhora o clima organizacional. A Semana Estadual de Segurança e Prevenção de Acidentes no Trabalho permitirá a realização de campanhas educativas, treinamentos, palestras, e outras ações conjuntas entre o poder público, empresas e instituições da sociedade civil.

A implementação dessa iniciativa fortalecerá a responsabilidade social das empresas e incentivará a adoção de boas práticas de gestão de riscos e promoção da saúde no ambiente laboral. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo, mas de grande alcance e relevância social.

Ante a importância da presente proposta, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

¹ Disponível em: < <https://daqui.opopular.com.br/geral/goias-registra-media-de-16-mil-acidentes-de-trabalho-por-ano-1.2732259>>. Acesso em 4/8/2025.





Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200340038003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200340038003200360032003A005000

Assinado eletronicamente por **BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA** em **06/08/2025 12:51**

Checksum: **6D4EBA1B08E2B74AF17A46A061D8BD8AA2634D30B7692ED7651A705DF1754619**



Processo:
18874/2025
PLO 676/2025
ID: 2248262

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200330038003700380031003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em **05/08/2025 17:27**

Checksum: **44042FD10F2F90B0CC53A316D65B0114F9FA9BFF07CA0C85BD0E5A8C1391B215**



Processo:
18874/2025
PLO 676/2025
ID: 2248262

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200330038003700380032003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 06/08/2025 14:19

Checksum: **7951F480BDF759947FE1A52209F9F4223374AA896DB74E89B22775E523BD7FCB**



Processo:
18874/2025
PLO 676/2025
ID: 2248262

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)
Ação Realizada: Aprovado Preliminarmente
Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 06/08/2025.

Deputado CORONEL ADAILTON

– 1º SECRETÁRIO –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200330039003900310032003A005400

Assinado eletronicamente por **ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO** em 06/08/2025 17:22

Checksum: **BC3AE2AF53CF7084405D20F680C6AA8FE926A5886F062428D8530774265E8636**



Processo:
18874/2025
PLO 676/2025
ID: 2248262

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)
Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado
Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200340030003200390030003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em **06/08/2025 18:11**

Checksum: **3DE69C65BEEE1B963C0EF3EC9686510138E64E90CC328DDB11718B39E704F2CA**



Processo:
18874/2025
PLO 676/2025
ID: 2248262

Fase Atual: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)
Ação Realizada: Encaminhado à CCJR
Próxima Fase: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200340030003400330030003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 06/08/2025 21:44

Checksum: **B6A87D0AE5B4C9CA74147D5D233169AE50C334170B363225D732C8C8234B9A2F**



Processo:
18874/2025
PLO 676/2025
ID: 2248262

Fase Atual: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)
Ação Realizada: Distribuído ao Relator
Próxima Fase: Emitir Relatório do Projeto de Lei Ordinária na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DISTRIBUÍDO AO SR. DEPUTADO VETER MARTINS PARA RELATAR EM 14/08/2025.

PRESIDENTE: DEPUTADO AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200340030003500390034003A005400

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em 14/08/2025 16:02
Checksum: **6766711788B9E803200322AC33F5F20A032A8DC767D3700C4ED33CF1FBBCA6C3**

